

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021

-- Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Arruda dos Vinhos, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, realizada por via eletrónica, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

-- Mário Augusto Anágua Carvalho -----

-- Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----

-- Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----

-- Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----

-- Francisco do Vale Antunes-----

-- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques. -----

Ausências-----

-- A Senhora Vice-Presidente, está de baixa, devido à sua situação de maternidade.-----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Situação epidemiológica COVID-19 -----

-- O Senhor Presidente começou, como vem sido hábito, de uns meses a esta parte, por comunicar os dados atualizados da infeção por COVID-19 no nosso Concelho, não sem antes fazer um enquadramento prévio, hoje receberam dados atualizados da Autoridade de Saúde, portanto do Delegado de Saúde, nomeadamente através da saúde pública, da Enfermeira Eugénia Pedro, que têm sido desconformes com as últimas semanas e isso explica-se pelo facto de a Autoridade de Saúde não ter conseguido, do ponto de vista da sua atividade, fazer uma atualização dos dados relativamente ao concelho de Arruda dos Vinhos, por força de outras circunstâncias de trabalho, que tiveram que abarcar e que nos dá aqui um resultado muito díspar, mas temos tido sempre essa metodologia de trabalho, que é comunicar os dados que a Autoridade de Saúde nos envia, e vão continuar com essa perspetiva, só comunicam aquilo que oficialmente é enviado. E é isso que o Senhor Presidente está aqui a fazer, é, comunicar os dados atualizados, que recebeu hoje de manhã. Neste momento, os dados disponibilizados, oficialmente, são de setenta e quatro casos positivos confirmados ativos à COVID-19, mil e quarenta e sete casos em que já tiveram alta clínica e recuperações e cinquenta e sete óbitos a lamentar, alguns dos quais na comunidade, infelizmente, e outros ainda relacionados

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de fevereiro de 2021

com surtos em lares, não só nos de Arruda dos Vinhos, mas também pessoas que estavam em lares fora do Concelho, por exemplo, no caso concreto, em Ourém e no Carregado. -----

- - Deu nota que, à data de hoje, aumentaram a capacidade de testagem à COVID-19 através de teste PCR (Polymerase Chain Reaction) em parceria com o laboratório Affidea. -----

- - Mencionou que as novas regras do desconfinamento apontam que haja aumento da capacidade de testagem e que haja também necessidade de testar mais contactos, conforme aquilo que foi dito na nova norma da DGS (Direção-Geral de Saúde), sobre esta matéria, embora ainda não esteja em cima da mesa uma data exata para o propalado desconfinamento, ainda hoje, estão reunidos especialistas, sobre essa matéria, a verdade é que anteciparam essa questão, aumentando, em Arruda dos Vinhos, a capacidade de testagem à COVID-19, no Drive Thru instalado junto ao Pavilhão Multiusos, com a colaboração da Affidea.-----

- - Informou que a testagem já começou hoje, e está disponível todas as segundas, quartas e sextas-feiras, das onze da manhã às doze horas. As pessoas que tenham credencial, passada pela Saúde 24, pelo médico de família etc, poderão, sem necessidade de inscrição prévia, basta aparecer e aguardar a sua vez, por ordem de chegada, e farão o teste PCR, no Drive Thru, junto ao Pavilhão Multiusos, no concelho de Arruda dos Vinhos.-----

Refeições escolares-----

- - Deu nota que esta semana, no âmbito das refeições escolares, para os alunos com escalão A e B da ação social escolar, forneceram sessenta e uma refeições escolares. -----

Escola de acolhimento-----

- - Informou que há dezasseis alunos que estão a frequentar presencialmente a escola de acolhimento que é o Centro Escolar de Arruda dos Vinhos, para os alunos que são filhos de profissionais que estão na linha da frente no combate à pandemia ou que se enquadram nos termos da portaria aplicável nesta matéria.-----

Tempestade “Karine” -----

- - Referiu que este fim-de-semana, foram também fustigados pela passagem da tempestade “Karine”, como foi do conhecimento público, contou com o dispositivo da Proteção Civil, do Estaleiro, dos Bombeiros e da GNR, a quem agradece, em nome do município, toda atenção, cuidado e empenhamento demonstrado, durante todo o dia de sábado, sobretudo. -----

- - Referiu que de um modo geral as coisas no concelho correram bem, tendo em conta as circunstâncias, sobretudo nas freguesias de Arranhó, S. Tiago dos Velhos e Cardosas, onde não se verificaram grandes situações no espaço público, houve de facto algumas emergências, nomeadamente na Louriceira, mas foram questões que os Bombeiros resolveram por serem questões particulares, nomeadamente inundação em garagem, mas pensa que foi só um caso. -----



- - No espaço público, a freguesia de Arruda dos Vinhos, foi a mais castigada, com a passagem da tempestade, teve que ser interrompida a circulação rodoviária na Várzea e nos Casais da Granja e houve necessidade de intervenções da maquinaria da Câmara no Casal Novo e na Monteiro. Nas Corredouras, na Estrada Nacional, embora não tenha sido necessário interromper a circulação do trânsito, verificou-se ali uma zona de inundação relativamente grave, mas foi sinalizada quer pela GNR quer pela Proteção Civil e vão reportar esta situação às Infraestruturas de Portugal, que é a entidade que gere aquela via rodoviária. -----

- - Agradeceu aos Presidentes de Junta, que durante o sábado estiveram mobilizados para esta intervenção de resposta a esta tempestade que atravessou o concelho de Arruda dos Vinhos. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

Vacinação no concelho-----

- - Referiu que relativamente ao processo de vacinação, o Centro de Vacinação à COVID-19 em Arruda dos Vinhos, iniciou as suas funções na sexta-feira. As coisas correram muito bem, vacinaram-se cerca de cento e catorze pessoas, com dois tipos de vacinas a AstraZeneca e a Pfizer, julga que foram o único concelho que avançaram já, com as duas vacinas. Informou que hoje, durante o período da manhã, já foram vacinadas mais trinta pessoas, maior ou igual de oitenta anos, de acordo com os critérios estabelecidos pela DGS (Direção-Geral de Saúde), para a primeira fase. -----

- - Informou que no Drive Thru foram realizados vinte e dois testes, neste primeiro dia.-----

Rastreio do cancro da mama-----

- - Referiu que iam ter uma novidade boa, no meio de uma gestão de uma crise pandémica. No início de Março, o concelho de Arruda dos Vinhos, irá ter pela primeira vez o programa de rastreio do cancro da mama, mas nesta base populacional, sempre foi feito de uma forma oportunística.-----

- - A Liga Portuguesa Contra o Cancro tem uma unidade móvel que ficará parqueada junto ao Centro de Saúde. Com este rastreio pretende-se um diagnóstico precoce que permita assim tratamentos menos mutilantes, menos traumatizantes, e claro, uma sobrevida livre de doença mais longa. É uma articulação que resulta do protocolo da ARS (Administração Regional de Saúde) de Lisboa e Vale do Tejo, com a Liga Portuguesa Contra o Cancro, que aumentou o número de concelhos abrangidos por este programa de rastreio do cancro da mama de base populacional e muito em breve serão enviadas cartas convite às mulheres em idade fértil, dos cinquenta aos sessenta e nove anos, é um exame gratuito, é uma mamografia. Este programa de rastreio vai ter início em março, mas vai ser realizado anualmente, é mais um compromisso na área da saúde, nomeadamente nos cuidados de saúde primários para dar resposta à população ao nível da prevenção de rastreios de base populacional. ----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Voto de pesar falecimento de colaborador do Município-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de fevereiro de 2021

- - Referiu que antes de dar a palavra aos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente retificou um lapso seu, na última reunião de câmara, que já o devia ter feito e esqueceu-se, mas não queria passar esta ocasião, sem antes comunicar e deixar um voto de pesar pelo falecimento de colaborador do município, Luís Martins, que nos deixou prematuramente, vítima de doença súbita. Endereçou as sentidas condolências à família enlutada e a todos aqueles que privaram com o Luís, aos amigos e aos colaboradores do município também, é uma perda que é bastante sentida e que a todos nos deixa angustiados com a sua partida precoce.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

Voto de pesar falecimento de colaborador do Município-----

- - Referiu que lamenta e associa-se ao voto de pesar pelo falecimento do colaborador, Luís Martins.---

Vacinação no Concelho-----

- - Referiu que tinha uma questão para colocar, mas a questão já está praticamente respondida pela Senhora Vereadora Carla Munhoz. Era sobre o ponto da situação da vacinação no nosso concelho, relativamente aos munícipes com oitenta e mais anos, e aos de cinquenta anos, mas com patologias associadas que também fazem parte dos grupos prioritários. Daquilo que o Senhor Vereador percebeu da explicação dada pela Senhora Vereadora Carla Munhoz disse já foram vacinados, destes mais idosos, cento e doze pessoas no primeiro dia e hoje mais trinta, pergunta se está certo?-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

Referiu que no primeiro dia, no total das duas vacinas, estão a falar na fase um, AstraZeneca e Pfizer, foram vacinadas sessenta pessoas com idade maior ou igual a oitenta anos, e cinquenta e quatro pessoas com mais de cinquenta anos e menor ou igual a sessenta e cinco com uma das patologias associadas, totalizando cento e catorze pessoas da fase um. Hoje foram vacinadas mais trinta pessoas, com mais de oitenta anos, da fase um, com a vacina Pfizer. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Pergunta se as trinta pessoas de hoje é só para o grupo dos mais de oitenta anos? -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

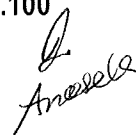
Respondeu que estava correto, as trinta pessoas hoje e no primeiro dia foram sessenta pessoas com mais de oitenta anos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Pergunta se há alguma previsão, em termos de ritmo de vacinação, para o grupo dos nossos mais idosos e para os tais elementos com mais de cinquenta anos e com as patologias associadas, que estão nesta fase um, ou não? -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

- -Referiu que já estão a trabalhar no agendamento para a próxima quarta-feira, depois de amanhã, serão vacinados mais cento e setenta e oito pessoas com a vacina Pfizer. -----



- - Informou que vão abrir o Centro de Vacinação, ficando assim com três postos de vacinação e reforçaram a equipa para terem capacidade de resposta, vão estar abertos das dez às dezanove para cento e setenta e oito pessoas que estão a proceder ao agendamento a partir de hoje, para os utentes maiores de oitenta anos. Em relação à listagem do concelho de Arruda dos Vinhos que foi validada do ponto de vista clínico, receberam cerca de sessenta e seis, neste momento, os mais de cinquenta até sessenta e cinco com uma das patologias e de acordo com o critério, têm quatro cinco pessoas que faltam vacinar dessa fase um, mais de cinquenta anos até aos sessenta e cinco anos, cada frasco dá para dez, não vão abrir um frasco até terem uma listagem para a AstraZeneca, mas têm capacidade de resposta e vacinas para trabalhar ainda esta semana. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que era uma boa notícia para os mais velhos e congratular-se com isso. -----

Dia municipal para homenagear o pessoal de saúde, dos lares e das ERPI do município -----

- - Referiu que queria apresentar esta homenagem como uma proposta. Começou por referir que já se falou muito em reuniões de câmara, da importância do pessoal de saúde e das pessoas ligadas aos lares e às IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social). Já foi apresentado um voto de louvor pela Senhora Vereadora Carla Munhoz e aquilo que o Senhor Vereador Luís Rodrigues propõe, não é certamente nada de original, mas considera que o concelho deveria ter a iniciativa de criar um "Dia Municipal" para homenagear o pessoal de saúde; os funcionários dos lares e das IPSS do município, e dentro desta perspetiva, sugere que esse dia seja o dia em que pela primeira vez tivemos conhecimento do primeiro caso de doentes COVID-19 no município de Arruda dos Vinhos. A sua proposta é no fundo, que o município venha a deliberar aprovar o tal Dia Municipal do Pessoal de Saúde, do Pessoal dos Lares e das IPSS do município, como forma de termos sempre presente na nossa memória colectiva o contributo inestimável que eles tiveram e continuam a ter nesta luta contra o vírus. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Vacinação do concelho -----

- - Referiu que relativamente à vacinação a Senhora Vereadora Carla Munhoz, falou de uma forma muito objetiva e concreta. -----

- - O Senhor Presidente mencionou que o município acompanhará a Autoridade de Saúde e aquilo que são os trabalhos dos elementos da Saúde, neste processo tão importante para todos e, sobretudo para esta população mais vulnerável e estão, naturalmente disponíveis, e já anunciou isso até, que o Município, em articulação com as juntas de freguesia através da Proteção Civil facilitar o transporte, para que ninguém fique para trás no acesso à vacina. -----

Dia municipal para homenagear o pessoal de saúde, dos lares e das ERPI do município -----

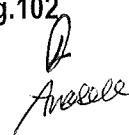
“ Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de fevereiro de 2021

- - Referiu que quando foi apresentado o voto de louvor, na reunião de câmara, pelo intermédio da Senhora Vereadora Carla Munhoz, teve ocasião de dizer que já estava a trabalhar, em articulação com a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, para, nas comemorações do 25 de Abril, fazer uma cerimónia que dignificasse todos aqueles que estão na linha da frente, naturalmente, os profissionais de saúde, naturalmente as pessoas das IPSS, as escolas que têm feito aqui um trabalho notável, agora em confinamento, e todos aqueles que têm dado o seu contributo muito válido para que esta pandemia, dentro daquilo que é possível, seja minimizada. -----

- - Referiu que não é muito diferente da proposta que o Senhor Vereador está a apresentar, até porque o primeiro caso que tiveram, confirmado, no município, foi no dia dois de abril, foi no início desse mês e parece-lhe que o 25 de Abril é um dia importante, do ponto de vista político, para assinalar também o reconhecimento político, que é isso que se trata, o que se está a propor é um reconhecimento político nos órgãos políticos para o trabalho dos profissionais no terreno e pensa que nada melhor do que uma sessão solene evocativa do 25 de Abril, que é a democracia, foi a democracia que instituiu o Serviço Nacional de Saúde, e que tão importante tem sido o Serviço Nacional de Saúde para o combate a esta pandemia, parece que essa proposta é conciliável com aquilo que já tinha aqui anunciado, fazer uma cerimónia de homenagem aos profissionais da linha da frente, nomeadamente os que referiu, e bem, e outros que o Senhor Presidente acha que devem constar, e que não exclui a proposta presente e complementa até e melhora na sua opinião a proposta apresentada. -----

- - Referiu que por outro lado, não diria vontade porque isso seria contraditório com aquilo que sentimos, mas tem a clara perceção que era necessário que não nos esqueçamos daqueles que partiram por causa desta pandemia, para além daquilo que é a intenção de declarar no próximo feriado municipal, quinta-feira da espiga, ou quinta-feira da ascensão, como dia de luto municipal, por todos aqueles que sofreram, no pior sentido do termo, com esta pandemia, parece-lhe que devem criar condições para erigir um pequeno mural de reconhecimento, com a colaboração das famílias para que esta pandemia não nos faça esquecer aquilo foi uma perda irreparável para muitas famílias Arrudenses, para o país e para o mundo. -----

- - Parece-lhe que se justificará que quinta-feira da ascensão, seja um dia dedicado a que não nos esqueçamos que houve gente que sofreu irreparavelmente com esta pandemia, e que jamais será esquecida por todos nós e que queremos que essa memória se perpetue, porque ninguém vai ser igual depois desta pandemia, isto tem já a plena convicção disso, têm sido momentos muito duros para todos e, portanto, parece-lhe que é justo homenagear. Reconhece que no próximo dia 25 de Abril, através de uma sessão solene, se conseguem ter condições sanitárias para a fazer, numa sessão evocativa a estes profissionais, mas também é justo e merecido e de reconhecer todo o sofrimento mais do que nunca corporizado por aqueles que deixaram de estar connosco e que tanta falta nos fazem a todos, isso será, seguramente, se as família assim concordarem, naturalmente, haverá quem



não esteja interessado nisto, mas se as famílias assim concordarem, quinta-feira da espiga, próximo feriado municipal, neste ano, será dedicado a fazer o luto municipal por aqueles que faleceram perante esta pandemia que a todos atormenta.-----

- - Referiu que a proposta, de alguma forma, parece-lhe que já estão acolhidas e até complementadas com aquilo que já foi anunciado também aqui e que naturalmente, são bem-vindas e nada lhe choca e parece-lhe que a 25 de Abril, estão em condições de ter uma sessão que possa representar bem isso, com a presença de todos os partidos, naturalmente, o que faz sentido é estarem unidos em prol deste flagelo e nada melhor do que uma sessão evocativa onde estarão representadas todas as forças políticas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que queria tentar esclarecer um pouco a sua ideia relativamente à proposta. Naturalmente que se associa a esta cerimónia do 25 de Abril evocativa, daquilo que tem acontecido, e que o concelho também não escapou à pandemia. No entanto, a proposta de concretizar um dia e que poderia ser o dia dois de abril, porque foi nesse dia que tivemos o primeiro caso de COVID-19, como o dia municipal, e, por isso, compreende também a necessidade de termos uma palavra de apreço por aqueles que perderam a vida fruto desta pandemia, mas o propósito é o de homenagear aqueles que combatem no dia a dia a pandemia e que têm tido um papel, a seu ver, insubstituível, que são, os médicos, os enfermeiros, o pessoal auxiliar nos lares e todos os que apoiam nas IPSS. Ao criarmos esse dia, no fundo, estamos a contribuir para que ~~esse dia~~ todos os anos recordássemos, sobretudo aos nossos jovens que vivemos no século XXI uma das principais tragédias do mundo moderno, que foi ~~é~~ a pandemia COVID. E para que o nosso concelho pudesse todos os anos, nesse dia, homenagear de uma forma singela aqueles que tiveram na primeira linha do combate a esta pandemia e que são tantos. Considera que pode ser complementar com a cerimónia do 25 de Abril. Naturalmente que não tem nada a obstar quanto a essa homenagem ~~isso~~, mas a ideia era dar relevo a esse dia! Nós temos um feriado municipal, temos outros dias que comemoramos eventos e datas importantes, como é 25 de Abril e teremos este dia 2 de abril para relembrar as gerações futuras e aos mais jovens o papel destes profissionais durante este período conturbado que vivemos. -----

- - Referiu que a sua proposta é no sentido de deixar bem marcado que o município de Arruda dos Vinhos, independentemente, de quem é a proposta, isso é o que menos importa, está e estará sempre ao lado daqueles que tudo deram para minimizar os efeitos de uma pandemia, que foi ~~em~~ uma autentica guerra invisível e que dizimou tantas pessoas no nosso concelho.-----

- - Conclui terminando a dizer que nunca morreram tantos munícipes nem na guerra do Ultramar, nem na primeira Guerra Mundial, nem na segunda guerra mundial, como nesta pandemia. Por isso, considera que era importante vincar esse facto num dia específico. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de fevereiro de 2021

Referiu que compreende o Senhor Vereador Luís Rodrigues, o único problema que tem aqui é que esta matéria carece de deliberação da Assembleia Municipal, ou seja, criar um dia ou feriado, instituir aqui um dia comemorativo carece da deliberação da Assembleia Municipal. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que depois apresentavam a proposta na Assembleia Municipal se o Senhor Presidente assim concordar. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que para além dessa questão existe ainda mais um problema que é, hoje a câmara não têm figura regimental para deliberar essa proposta, porque ela tem que constar na ordem de trabalhos e segundo o regimento tem que ser deliberada, referiu que poderá ser atendida sob forma de recomendação. Tem que se fazer uma proposta, em concreto. Terá que ser deliberada na Assembleia Municipal, embora também quer informar que, no seio da CIM Oeste, já está a ser preparado um dia de feriado intermunicipal, por causa desta questão, seria prudente aguardarmos mais um pouco pelo desenrolar desta discussão no seio da CIM, porque estar a duplicar dias sobre esta matéria também não lhe parece que seja uma boa prática. -----

- - Quanto à questão de formalizar efetivamente para futuros calendários essa questão, é uma questão que fica em aberto, acha que é importante fazer essa discussão, acha que a CIM Oeste vai fazer esse caminho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que podiam converter esta proposta numa recomendação pela câmara e que depois seria trabalhada na Assembleia Municipal -----

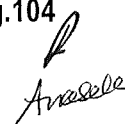
INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Referiu que na intermunicipal também. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Pensa que na intermunicipal não têm competência municipal, se o nosso concelho tiver esta recomendação da câmara e na próxima Assembleia Municipal se aprove o tal dia e que se delibere nesse sentido, isso não vai, pensa o Senhor Vereador, que não vai inviabilizar aquilo que uma Assembleia Intermunicipal venha a decidir, mas o nosso concelho dava já este primeiro passo. Não sabe o que é que os outros concelhos estão a fazer neste momento mas não é isso que importa, davam esse passo de converter isto numa proposta e depois seria encaminhado para a Assembleia Municipal. -----

- - O Senhor Vereador referiu que não tem problema nenhum em fazer a proposta por escrito e de a fazer chegar à câmara para depois se enviar, depois de aprovada, para a Assembleia Municipal, mas também acha que nada impede que na Assembleia Municipal acolha, na sua modesta opinião, os



contributos de todas as forças políticas, neste caso são três, PSD, PS e CDU e depois deliberava-se o tal dia. -----

- - Mencionou o que pode estar em causa e se o dia será o dia dois de abril, por ser o dia em que tiveram conhecimento do primeiro caso no concelho, ou se será outro dia, o outro dia só poderia ser aquele em que tivéssemos eliminado o COVID-19 no município de Arruda dos Vinhos, ou tem que ser no primeiro que tiveram conhecimento dele ou então o dia em que chegássemos à conclusão erradicar o COVID-19 do concelho, mas este dia é mais difícil de saber qual é que vai ser o dia. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que esse têm trezentos e sessenta e cinco de hipótese, muitas delas erradas, infelizmente. -

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Se concordarem depois a proposta seguia o caminho da Assembleia Municipal. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Sugeriu, se o Senhor Vereador Luís Rodrigues concordar, e uma vez que têm tempo, pois a próxima Assembleia Municipal, ordinária está prevista apenas para o mês de abril, que o Senhor Vereador trabalhe numa proposta texto para a proposta a apresentar na próxima reunião de câmara, se quiser contar com os contributos dos restantes vereadores, poderá partilhar o documento e terá todo o gosto em colaborar, se assim se entender, e depois irão submeter à votação, na próxima reunião de câmara, que será no dia oito de março, que ainda vai muito a tempo da Assembleia Municipal. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que vai elaborar um texto envia para o Senhor Presidente, o Senhor Presidente faz circular pelos colegas, se merecer o consenso de todos leva-se à Assembleia Municipal. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente concorda e pode logo figurar como uma proposta a integrar na ordem de trabalhos da reunião, com carácter deliberativo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO ANÁGUA -----

Trator corta mato -----

- - Deu conhecimento de um investimento que o Município efetuou no valor de setenta mil euros, referiu já ter sido deliberado em reuniões anteriores, e foi a aquisição de um trator com o braço corta mato, é um equipamento fundamental, sobretudo para manterem as bermas limpas e também na questão de desmatagem de terrenos. Referiu que o Município tinha mais um equipamento mas não estava a dar conta de tantos pedidos. -----

- - Informou que aquisição já está feita, o equipamento já se encontra no Estaleiro à disposição, pena é que esta pandemia esteja a atrasar o concurso de tratorista, o concurso está aberto, há concorrentes, só que, com esta pandemia, não é possível fazer a prova presencial, estão à espera de novas

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de fevereiro de 2021

indicações para avançar com o concurso, contudo o equipamento vai sendo utilizado com os funcionários do município que têm habilitação para o fazer. -----

-----**Ordem do Dia**-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 8 de fevereiro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade.-

PONTO N.º 2 - 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 3.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2021-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 17 de fevereiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2021 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano;

- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----

- - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.-----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 3.ª alteração ao orçamento (permutativa) e a 3.ª alteração às GOP (permutativa) para 2021, as quais totalizam €121.825,00 e €0,00, respetivamente.” -----

PONTO N.º 3 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 17 de fevereiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

Com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, (Lei dos Compromissos em Atraso, daqui em diante designada por “LCPA”), foram introduzidas diversas novidades em matéria de assunção de compromissos, designadamente, no que respeita a compromissos plurianuais.-----

- - Desta forma, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, “a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica (...), está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local”, pelo que proponho que, assente na estimativa dos serviços, para a realização do respetivo procedimento concursal, a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, que totaliza a quantia de € 495 778,55.”-----

Classificação Económica	GOP	Encargo total	Duração	Encargos 2021	Encargos plurianuais		
					2022	2023	Encargo total
02/02.01.05	21.002 2018/5003	605 441,52 €	24 meses	109 662,97 €	301 027,39 €	194 751,16 €	495 778,55 €
				Total	301 027,39 €	194 751,16 €	495 778,55 €

PONTO N.º 4 - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS – COVID-19

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 09 de fevereiro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que: -----
- - a Organização Mundial de Saúde qualificou, no passado dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública; -----
- - a excecionalidade da situação de saúde pública que se vive e o número de casos registados de contágios da COVID-19 a nível nacional e local; -----
- - a saúde e a segurança dos cidadãos são uma prioridade absoluta, é primordial assegurar que os Equipamentos de Proteção Individual mais adequados, sejam rapidamente disponibilizados a quem deles mais necessita, pelo que no contexto da ameaça que a COVID-19 representa, estes dispositivos são essenciais para as equipas de primeira intervenção e outras pessoas que participam nos esforços tendentes a conter o vírus, a evitar a sua propagação e a prestar o socorro a quem precisa. -----
- - Proponho, no âmbito das atribuições municipais, conferidas pelo artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.500.00€ (mil e quinhentos euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual.” -----

PONTO N.º 5 - APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE ARRANHÓ – COVID-19

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 09 de fevereiro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “Considerando: -----
- - a pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde, tem tido um impacto enorme e sem precedentes ao nível da mudança de hábitos dos cidadãos, das relações sociais e laborais; -----
- - que o Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de fevereiro de 2021

- -que é premente encontrar formas de apoio e adotar medidas adicionais no sentido de reforçar a mitigação do contágio e da propagação da doença em instituições do Setor Social e Solidário, nomeadamente Serviço de Apoio Domiciliário/Centro de Dia, quer relativamente a utentes, quer relativamente a profissionais que estão na linha da frente na prestação de cuidados a grupos vulneráveis.-----

- - Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3219-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro de 2017, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 750.00€ (setecentos e cinquenta euros), ao Centro Social da Freguesia de Arranhó, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual.”-----

PONTO N.º 6 – APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS – COVID-19-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 09 de fevereiro. -----

- -Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando: -----

- - a pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde, tem tido um impacto enorme e sem precedentes ao nível da mudança de hábitos dos cidadãos, das relações sociais e laborais; -----

- - que o Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade; -----

- - é premente encontrar formas de apoio e adotar medidas adicionais no sentido de reforçar a mitigação do contágio e da propagação da doença em instituições do Setor Social e Solidário, nomeadamente Estrutura Residencial para Idosos, Serviço de Apoio Domiciliário/Centro de Dia e Unidade de Cuidados Continuados Integrados, quer relativamente a utentes, quer relativamente a profissionais que estão na linha da frente na prestação de cuidados a grupos vulneráveis.-----

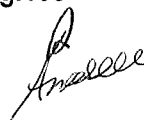
- - Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3219-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro de 2017, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1500.00€ (mil e quinhentos euros), à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual e apoio alimentar.” -----

PONTO N.º 7 - DOAÇÃO – ANTÓNIO DA SILVA PARENTE – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 10 de fevereiro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o ponto sete, da ordem de trabalhos, trata-se de aceitar a doação do Senhor António Parente, enquanto representante da Quinta de São Sebastião e da Multiwines. -----



- - O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor António Parente, por mais uma vez estar ao lado do município para desenvolverem e melhorarem este sistema de apoio aos alunos do ensino superior. O Senhor Presidente recorda que este ano bateu-se o recorde de sempre no município de apoio em termos do número de estudantes. -----

- - Informou que este ano apoiaram quarenta e nove estudantes entre o escalão A e B, alunos do ensino superior, com estas bolsas de estudo.-----

- - Propõe-se deliberar a aceitação dos trinta e cinco mil euros que serão canalizados para custear uma parte substantiva deste apoio que estão a dar aos quarenta e nove estudantes, este ano que se candidataram e que tiveram o seu processo de candidatura deferido aqui na reunião de câmara.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador agradeceu ao Senhor António Parente esta doação. E faz votos que haja mais pessoas disponíveis para dar estes apoios tão importantes numa área tão sensível, como é a educação.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente e que conta na proposta com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - O município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas atribuições e competências conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, implementou a medida de apoio sócio-educativa – Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior – pretendendo com esta medida apoiar o acesso de munícipes ao ensino superior, especialmente aqueles que têm menos recursos económicos;-----

- - O Sr. António da Silva Parente, enquanto empresário com residência permanente no concelho, com espírito de responsabilidade social e gestor de fundações, visando a promoção e prossecução do bem-estar e da igualdade de oportunidades, está disponível para apoiar o município neste programa de apoio sócio-educativo;-----

- - O Sr. António da Silva Parente, mediante a celebração de protocolo, em 4 de Maio de 2018, comprometeu-se a entregar ao MAV, a título de doação, o montante mínimo de 25.000,00€, para efeitos de cofinanciamento das bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, nos termos definidos em regulamento municipal, tendo manifestado, na presente data, a intenção de proceder à doação de 35.000,00€, para o referido cofinanciamento; -----

- - Que a doação é concedida pelo Sr. António da Silva Parente, sem contrapartida, no âmbito da alínea a) do n.º 1 e o n.º 2 do art.º 62º do Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de Julho na sua redação atual do Estatuto dos Benefícios Fiscais.-----

- - Assim, proponho a aceitação da doação do montante de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), nos termos da al.j), do n.º 1, do art.º 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e emissão da respetiva declaração." -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de fevereiro de 2021

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo assim designado o Senhor Vereador Mário Anágua, para presidir a reunião. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto.-----

PONTO N.º 8 - ANO LETIVO 2020/2021 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 15 de fevereiro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - “Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar.-----
- - Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A//2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios.-----
- - Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar.-----
- - Foram presentes as candidaturas abaixo indicadas, reunindo as mesmas condições de deferimento.

Nome do Aluno	Nível de Ensino	Escalão	Valor do apoio p/ Refeição
Xavier Batalha Milheiro	1º Ciclo – 4º Ano	A	100%

- - Face ao exposto, proponho: -----
- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente o respetivo agregado familiar do menor supracitado, através da correspondente comparticipação. -----
- - Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de €138,70 (cento e trinta e oito euros e setenta cêntimos).” -----

PONTO N.º 9 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – SUSANA CRISTINA GONÇALVES CAMPOS DE SOUSA-----



- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 12 de fevereiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Susana Cristina Gonçalves Campos de Sousa, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento “Fundo de Emergência Social”, proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €526,57 (Quinhentos e vinte e seis euros e cinquenta e sete cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 10 - CHEQUE VISÃO – MARIA ISABEL PARREIRA RAMOS CARDOSO DA COSTA-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 12 de fevereiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas políticas sociais para apoio às pessoas, independentemente da idade, procura reforçar as medidas sociais de complementaridade, enquanto iniciativa para melhorar a saúde da visão no concelho de Arruda dos Vinhos. -----

- - Neste âmbito, o Município define o enquadramento normativo de atribuição dos apoios económicos para a aquisição de lentes de acordo com prescrição. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Maria Isabel Parreira Ramos Cardoso da Costa, reúne as condições de atribuição, estipuladas no artigo 3º do regulamento cheque visão, proponho, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33º da lei n.º75/2013 de 12 setembro, que a autarquia apoie economicamente esta munícipe no montante de 36€, valor mais baixo apresentado em orçamento, nos termos do ponto 1) do artigo 8º do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 11 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DEPÓSITO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CASAL HORTA DOS VELHOS, CARDOSAS - R02 CELEBRADO COM GFS - GESTÃO, FORMAÇÃO E SERVIÇOS, LDA-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 15 de fevereiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de fevereiro de 2021

- - “Considerando, que:-----
- - 1. Na década de 90 do século passado, houve um grande incremento na construção de reservatórios de água devido a um considerável aumento da extensão da rede pública de abastecimento ou ao seu reforço;-----
- - 2. No que respeitou à rede de abastecimento de água de Cardosas, para construção do Depósito de Água identificado como R02, foi verbalmente cedida, a título gratuito, pelo senhor Mário Rodrigues da Silva, proprietário, naquela data, a parcela de terreno onde o referido depósito se encontra edificado;-----
- - 3. A GFS, atual proprietária, aceita regularizar aquela cedência, em respeito pelo compromisso assumido pelo anterior proprietário e disponibiliza-se ainda, a ceder a parte remanescente da parcela, destinada a logradouro do depósito, com área de 610,30m², na condição de vir a ser contabilizada e abatida nas áreas de cedência ou compensações que terá que entregar ao Município de Arruda dos Vinhos, aquando da realização futura de quaisquer operações urbanísticas que vierem a ser realizadas no seu prédio, nas condições fixadas no Protocolo em anexo;-----
- - Assim, Proponho: -----
- - Que a Câmara Municipal, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo disposto nas alíneas dd), qq) e y), todas, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2017, de 12 de setembro, aprove o Protocolo em anexo, cujo teor servirá de base a escritura a celebrar em futuro próximo, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do RJUE-Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, relativamente à transmissão de imóveis objeto de cedência ou compensação no âmbito de operações urbanísticas de impacto relevante ou semelhante a loteamento.”-----

PONTO N.º 12 - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE ARRANHÓ -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 17 de fevereiro. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente referiu que iria fazer um enquadramento dos pontos doze, treze e catorze da ordem de trabalhos, embora tenha um objeto, em termos de freguesia, distinto, estão a falar das três freguesias de Arranhó, Cardosas e S. Tiago dos Velhos, podem fazer uma apresentação genérica em conjunto, ou seja, estão a falar de uma proposta que, depois, terá que seguir o seu caminho em termos de consulta pública e de aprovação, ou não, na Assembleia Municipal. -----
- - Informou que tiveram o cuidado de auscultar as juntas de freguesia, antes da apresentação desta proposta, trata-se de uma proposta para a constituição, ou a delimitação de área de reabilitação urbana, nas sedes de freguesia, à semelhança das duas áreas de reabilitação urbana que já estão em vigor na sede de concelho, na freguesia de Arruda dos Vinhos.-----
- - O objetivo com a delimitação destas áreas de reabilitação urbana e sobretudo na fase em que estão a viver, vai ao encontro daquilo que é a estratégia local de habitação deste executivo e daquilo que



são os objetivos de valorização da requalificação urbana e o uso mais eficiente e eficaz dos próprios edifícios que já existem e que merecem ter um tratamento importante, uma vez que nesta matéria da requalificação e da regeneração urbana, é muito importante apostarem na recuperação do edificado antigo não só para valorizar todo o edificado, mas também por uma questão de gestão ambiental e de gestão de ocupação do espaço público, mais eficiente e eficaz para futuro.-----

- - Esta delimitação da ARU (Áreas de Reabilitação Urbana) para a freguesia de Arranhó, Cardosas e S. Tiago dos Velhos, na sede das respetivas freguesias, é um passo para que este incentivo, que já tem na freguesia sede de concelho, possa estender-se a todas as outras freguesias que compõem o concelho e consigam que os proprietários privados possam de alguma forma planificar os seus investimentos e conseguir ter melhores condições, quer do ponto de vista daquilo que é a tributação do seu património, quer daquilo que é a taxação em termos de taxas urbanísticas, quer também candidaturas a fundos que existem sobre esta matéria, nomeadamente o IFRRU (Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas) que tenham melhores condições, situando os imóveis dentro de uma área de reabilitação urbana, para que consigam levar a cabo operações de requalificação e de regeneração urbana possam servir não só as populações e outros interesses como arrendamento e o mercado de arrendamento, melhorar a oferta do mercado de arrendamento não só habitacional, mas também a nível de serviço e de comércio que é uma matéria que os preocupa e que é importante poder sinalizar nesta sede.-----

- - Espera que sejam um estímulo instrumento jurídico e que possa servir melhor as populações que são detentores ou proprietários de imóveis dentro destas áreas e que seja um incentivo para que haja operações de reabilitação urbana, que melhore não só a qualidade do edificado, mas também espaço público envolvente, é esse o objetivo do executivo com esta delimitação das áreas de reabilitação urbana para as freguesias de Arranhó, Cardosas e S. Tiago dos Velhos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que estão em plena sintonia, quanto a estas matérias, porque a área da reabilitação e regeneração urbana são fundamentais! E disse ainda que se a memória não lhe falha pensa que isso terá sido uma proposta do PSD de requalificação urbana, ou seja, das ARU'S para todas as freguesias e não só na freguesia sede do concelho. Mas independentemente da paternidade, ou não da proposta, o que importa é que se crie os instrumentos necessários para quem esteja a dirigir os destinos do concelho possa criar essas condições para que todos nós possamos ter melhor qualidade de vida que, no fundo é o que esta proposta vem potenciar, isto é, dar maior qualidade de vida a quem vive nestas freguesias, definir aquilo que é importante definir e obrigar até que haja uma requalificação daquele edificado que existe e que de alguma forma às vezes até prejudica do ponto de vista visual, porque se verifica que alguns edifício estão em situação degradada e muitos deles em sítios privilegiados.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de fevereiro de 2021

- - Considera que é bom que todos tenham essa consciência e que os proprietários possam ter também as medidas de apoio aqueles que necessitam e que se possam candidatar e obter essa melhoria, porque isto aqui não é só o interesse do proprietário em si, mas é sobretudo, pensa o Senhor Vereador, a política de urbanismo que o concelho tem que desenvolver. Conclui que quanto melhor for qualidade dos nossos centros, neste caso das freguesias, melhor para todos porque beneficiam não só quem cá vive, como potencia a vinda de outras pessoas para as nossas freguesias.-----

- - Queria reforçar a ideia que o Senhor Presidente disse, e muito bem, que efetivamente são instrumentos fundamentais para que esta política de reabilitação e regeneração urbana possa avançar rapidamente em todas as freguesias de modo a que também haja aqui um desenvolvimento coordenado, reduzindo as assimetrias que por vezes há entre as freguesias. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que é justo reconhecer, e não lhe custa fazê-lo, que efetivamente, foi o Senhor Vereador Luís Rodrigues, numa reunião de câmara descentralizada, se a memória não lhe falha, em S. Tiago dos Velhos, já há um ou dois anos, que fez uma intervenção sobre as ARU'S, não sabe se foi o PSD, mas foi o Senhor Vereador Luís Rodrigues, isso tem a certeza, não se lembra de ter lido essa proposta em lado nenhum a não ser na intervenção que o Senhor Vereador fez, e bem, e que o Presidente acompanhou. -----

- - Recorda-se de dizer que não estavam em condições de poder apresentar aquela proposta naquela altura, mas iriam trabalhar esse tema, e reconheciam a pertinência dessa abordagem, quer que fique também reconhecido que a palavra foi cumprida e que estão hoje a fazer esta apresentação, que já vem na sequência daquilo que foi também a apresentação das GOP (Grandes Opções do Plano) e do Orçamento para 2021, se bem se recordam, já foi uma matéria que foi aflorada e foi dito que íamos avançar. -----

- - Referiu que o importante é ressaltar que é um instrumento que agora vai pôr todas as freguesias em condições de igualdade, com coesão territorial, isto é algo que importa reforçar. -----

- - Pensa ter, na altura, justificado o porquê de terem avançado com a área de reabilitação urbana em Arruda dos Vinhos, porque os fundos comunitários na regeneração urbana e naquilo que eram as intervenções no espaço público, tudo o que foi o gizar do programa Portugal 2020 apontava que a regeneração urbana tinha que ser feita dentro das sedes de concelho, nessa medida, concentraram, numa primeira análise do ponto de vista político de fazer essas ARU'S dentro da sede de concelho, neste caso, na freguesia sede de concelho, precisamente, para não perdermos o comboio dos fundos comunitários e já conseguiram com isso, ter a capacidade de aprovar projetos, quer da requalificação do Jardim Municipal, quer do Parque Urbano das Rotas, entre outros, mas estes dois são os que representam um maior investimento, e foi porque tiveram a capacidade de fazer a ARU a tempo, para esse efeito. -----



INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que queria deixar duas breves palavras, uma para agradecer a simpatia do Senhor Presidente e uma vez que estamos a aproximar-se das despedidas do final de mandato, o Senhor Vereador para lá caminha rapidamente e aproveitou para dizer ao Senhor Presidente, que também faz parte, um dia julgar-se aquilo que foi a sua intervenção ao longo do mandato, referiu que procurou sempre dar contributos pela positiva, embora nem sempre possa concordar, mas quando não concorda também tem a frontalidade para dizer que não concorda. Tudo para dizer ao Senhor Presidente que a proposta não foi do Luís Rodrigues, foi do Vereador Luís Rodrigues que está eleito pelos munícipes de Arruda dos Vinhos, em representação do PSD. E enquanto aqui estiver representa da melhor maneira que sabe o PSD. Outros virão e outros tomarão outras posições, seguramente, nem todos vão pensar como o Luís Rodrigues, mas isso também faz parte das regras democráticas, e é neste evoluir de posições que a democracia também sai mais ou menos fortalecida. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que só para contextualizar quando disse isto, é porque não se lembra de ter visto nenhuma proposta formalizada do PSD para constituir as ARU'S é só por isso, lembra-se de uma intervenção do Senhor Vereador, claramente em representação do partido que o elegeu, não está a por isso em causa. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que ainda não passou a independente. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que tem a noção disso. -----

- - Mas quando disse isso, não é para menosprezar o que quer que seja da sua representação partidária, não se lembra, mas pode ter aqui algum lapso de memória que é possível. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Não sabe, de momento, se no documento que o PSD apresentou para o Orçamento se está lá ou não está a referida sugestão de criação das ARUs nas sedes de Freguesia. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o que tem a certeza e de ter ouvido o Senhor Vereador Luís Rodrigues numa reunião de câmara, e é isso que queria deixar pública nota, não tem outra intenção que não seja essa, estritamente falando. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - A reabilitação urbana integra-se numa nova política urbana que procura a requalificação do espaço urbano existente, desenvolvendo estratégias de intervenção múltiplas e desenvolvendo um conjunto de ações coerentes e de forma programada tendo como objetivo potenciar os valores

socioeconómicos, ambientais e funcionais de determinadas áreas urbanas, com a finalidade de elevar substancialmente a qualidade de vida das populações residentes.-----

- -A reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana é promovida pelos municípios e para o efeito é necessário aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) e posteriormente a operação de reabilitação urbana (ORU).-----

- - A área de reabilitação urbana pode incluir, designadamente, áreas e centros históricos, património cultural, imóveis classificados ou em vias de classificação e respetivas zonas de proteção, área urbanas degradadas ou zonas urbanas consolidadas.-----

- - Foi consultada a Junta de Freguesia quanto à delimitação da Área de Reabilitação Urbana.-----

-- A delimitação da área de reabilitação urbana é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.-----

- - Nestes termos, proponho que:-----

- - A Câmara Municipal aprove a proposta de delimitação da ARU de Arranhó, que inclui a memória descritiva, a planta com a delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipal e remeta a mesma para aprovação por parte da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 13.º do D.L. n.º 307/2009, de 23 de outubro republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto (regime jurídico da reabilitação urbana).-----

PONTO N.º 13 - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE CARDOSAS -----

Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 17 de fevereiro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que:-----

- - A reabilitação urbana integra-se numa nova política urbana que procura a requalificação do espaço urbano existente, desenvolvendo estratégias de intervenção múltiplas e desenvolvendo um conjunto de ações coerentes e de forma programada tendo como objetivo potenciar os valores socioeconómicos, ambientais e funcionais de determinadas áreas urbanas, com a finalidade de elevar substancialmente a qualidade de vida das populações residentes.-----

- - A reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana é promovida pelos municípios e para o efeito é necessário aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) e posteriormente a operação de reabilitação urbana (ORU).-----

A área de reabilitação urbana pode incluir, designadamente, áreas e centros históricos, património cultural, imóveis classificados ou em vias de classificação e respetivas zonas de proteção, área urbanas degradadas ou zonas urbanas consolidadas.-----

- - Foi consultada a Junta de Freguesia quanto à delimitação da Área de Reabilitação Urbana.-----

- - A delimitação da área de reabilitação urbana é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.-----



- - Nestes termos, proponho que: -----
- - A Câmara Municipal aprove a proposta de delimitação da ARU de Cardosas, que inclui a memória descritiva, a planta com a delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipal e remeta a mesma para aprovação por parte da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 13.º do D.L. n.º 307/2009, de 23 de outubro republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto (regime jurídico da reabilitação urbana).-----

PONTO N.º 14 - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE S. TIAGO DOS VELHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 17 de fevereiro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que: -----
- - A reabilitação urbana integra-se numa nova política urbana que procura a requalificação do espaço urbano existente, desenvolvendo estratégias de intervenção múltiplas e desenvolvendo um conjunto de ações coerentes e de forma programada tendo como objetivo potenciar os valores socioeconómicos, ambientais e funcionais de determinadas áreas urbanas, com a finalidade de elevar substancialmente a qualidade de vida das populações residentes.-----
- - A reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana é promovida pelos municípios e para o efeito é necessário aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) e posteriormente a operação de reabilitação urbana (ORU). -----
- - A área de reabilitação urbana pode incluir, designadamente, áreas e centros históricos, património cultural, imóveis classificados ou em vias de classificação e respetivas zonas de proteção, área urbanas degradadas ou zonas urbanas consolidadas. -----
- - Foi consultada a Junta de Freguesia quanto à delimitação da Área de Reabilitação Urbana.-----
- - A delimitação da área de reabilitação urbana é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.-----
- - Nestes termos, proponho que: -----
- - A Câmara Municipal aprove a proposta de delimitação da ARU de S. Tiago dos Velhos, que inclui a memória descritiva, a planta com a delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipal e remeta a mesma para aprovação por parte da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 13.º do D.L. n.º 307/2009, de 23 de outubro republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto (regime jurídico da reabilitação urbana).-----

PONTO N.º 15 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - CENTRO DE INOVAÇÃO AGRO-INDUSTRIAL/ARRUDALAB-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 17 de fevereiro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que os pontos quinze e dezasseis vai falar separadamente embora eles estejam relacionados entre si. No ponto quinze, estão a propor a aprovação do projeto de execução da requalificação do antigo edifício dos Paços do Concelho e a adaptação ao Centro de Inovação Agro-Industrial, o projeto de requalificação que vai introduzir o ArrudaLab, naquele edifício da antiga GNR, junto à Igreja Matriz, e o ponto dezasseis é a abertura do concurso público. -----

- - O ponto quinze, como tem sido anunciado, e tem sido também uma das prioridades que têm vertido quer nos documentos estratégicos, quer nas GOP e no Orçamento, finalmente vão ter condições de aprovar este projeto de execução que visa adaptar o edifício da antiga GNR, antigos Paços do Concelho, junto à Igreja Matriz para o novo Centro de Inovação Agro-Industrial com o laboratório lá instalado, é o que está previsto. O projeto já seguiu os seus termos naquilo que era arquitetura, quer as especialidades para a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), que já emitiu o seu parecer, é óbvio que esta obra terá que ser acompanhada do ponto de vista arqueológico, pois está a menos de cinquenta metros da Igreja Matriz e já existiram escavações anteriores onde houve achados de relevância arqueológica, nomeadamente a necrópole e neste caso, o cemitério, que antigamente, era ali nas imediações da Igreja Matriz, naturalmente que a DGPC recomenda, e bem, que haja acompanhamento arqueológico, e é isso que vão ter que observar escrupulosamente.-----

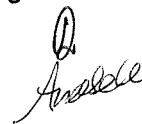
INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que o PSD e o Vereador Luís Rodrigues são favoráveis à recuperação daquele património, aliás, acha que isso é unânime na sociedade civil Arrudense que aquele património é valioso demais para estar no estado em que se encontra atualmente. -----

- - Quanto à finalidade que o Senhor Presidente propõe e que faz parte do programa que foi sufragado pelos Arrudenses, que era converter aquele espaço num Centro de Inovação Agro-Industrial, o chamado ArrudaLab, o Senhor Vereador acha que não é um local apropriado para este Centro de Inovação Agro-Industrial. Considera que o local em si teria vantagens se fosse adaptado para outras finalidades, mas não foi essa a opção do executivo. -----

- -Referiu que é sem dúvida favorável à requalificação, agora ser afeto para um Centro de Inovação Agro-Industrial que até pensa, pode estar a pensar erradamente, mas que o espaço em si, não é assim tão grande quanto isso que permita depois associar isto àqueles centros que têm espaço para dar conferências e fomentar cursos e coisas do género, dá-lhe sensação que não é a melhor solução que se pretende, mas é àquela que o Partido Socialista defende e o Senhor Vereador enquanto Vereador do PSD, defende a requalificação e que o destino seria fosse diferente, mas, por isso é que as forças políticas têm projetos diferentes e também, por isso, é que uma ganhou e a outra perdeu. ----

- - Referiu que vai votar no determinado sentido, mas com esta ressalva, como o Senhor Vereador costuma dizer, não nos podemos arrepender das opções que tomámos e temos que ter verticalidade



na defesa das mesmas. Esta questão é semelhante à questão do Bairro João de Deus, não é por qualquer preconceito ou porque o PS tem uma posição diferente. Não é isso que está em causa. O que está em causa é que, em consciência, quando defendemos uma determinada ideia estamos convictos que ela é a melhor, e é nessa convicção que defende que o fim deveria ser outro. Quanto à requalificação, é evidente que tem que ser feita! Agora, se o melhor fim é o ArrudaLab ou um Centro mais ligado à cultura e museológico, isso o futuro o dirá! -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CECÍLIA MOLEIRO -----

- - A Senhora Vereadora congratula-se por mais este passo que estão a acabar de dar e por ver o projeto do ArrudaLab mais perto. -----

- - Foi deliberado, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues, PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - Se pretende recuperar o edifício dos Antigos Paços do Concelho, incluindo o edifício anexo (antiga casa do Comandante da GNR), com vista à instalação de um centro de inovação da área agroindustrial, no contexto de um Protocolo de Cooperação entre o Instituto Politécnico de Santarém e o Município de Arruda dos Vinhos, foi elaborado por uma empresa externa o Projeto de Execução da Requalificação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho - Centro de Inovação Agro-Industrial / ArrudaLab, do qual se apresenta um breve resumo na informação técnica n.º 825, de 17/02/2021; -----

- - O Projeto de Execução orçamenta as obras de requalificação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho e instalação de centro de inovação agro-industrial em 650.000,00 € mais IVA à taxa legal em vigor de 6% (total de 689.000,00€), este projeto terá que ser objeto de revisão prévia (ao procedimento de formação de contrato para execução da respetiva empreitada) por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração e distinta do autor do mesmo, conforme o disposto no n.º 2 do art.º 43.º do CCP, na sua versão atualizada. -----

- - Proponho que: -----

- - Seja aprovado aquele Projeto de Execução, nos termos da referida informação técnica e condicionado à respetiva revisão nos termos da legislação vigente." -----

PONTO N.º 16 - PROCEDIMENTO 02/2021-DOA QV – CONCURSO PÚBLICO. REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - CENTRO DE INOVAÇÃO AGRO-INDUSTRIAL / ARRUDALAB. ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 17 de fevereiro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o ponto dezasseis só existe porque o ponto quinze foi aprovado, estava condicionado, estando aprovado o projeto de execução e estão em condições de poder deliberar a abertura do concurso público para celebrar um contrato de empreitada com uma empresa que faça a requalificação

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de fevereiro de 2021

do edifício e que o adapte ao ArrudaLab, é isto que se prevê, sendo certo que o orçamento que aqui está são de seiscentos e cinquenta mil euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e é sobre esse valor que será aberto concurso e depois seguirá os seus termos e trâmites procedimentais e processuais.-----

- - Referiu que se as coisas correrem bem do ponto de vista do calendário do concurso, se não houver impugnações judiciais, providências cautelares etc com efeito suspensivo, se este concurso for lançado depois desta deliberação até ao final do mês, que é muito provável que assim aconteça, o Senhor Presidente acha que em meados de maio/junho, mais tardar, se inicie esta obra importante e relevante para o concelho.-----

- - Basicamente é isto que queria dizer e anotou já a intervenção, do Senhor Vereador Vale Antunes a quem dá já a palavra, pedindo desculpa por não ter reparado no seu pedido de intervenção no ponto antecedente.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES-----

- - Referiu que não tem problema, na medida em que inclusive ia haver o ponto dezasseis e pensa que a sua abordagem tem perfeito enquadramento. Pegando na expressão do Senhor Vereador Luís Rodrigues, quando disse e bem, que é um património demasiado valioso por não haver uma iniciativa que o requalifique é bonito no nosso mandato, que a iniciativa da Câmara Municipal estão perante esse desiderato que é realmente requalificar um edifício que tem uma história, que está situado no casco histórico nobre da vila e que potenciará, pensa, naturalmente, com grande qualidade no futuro com a implementação deste centro dominado por ArrudaLab, isso é um grande desiderato, também, movimentando e criando melhor qualidade de vida, se permitem esta expressão naquela zona tão nobre da vila.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que queria reforçar a ideia do ponto antecedente, cem por cento a favor da requalificação do espaço, já quando ao destino em si não lhe parece o melhor, daí o seu sentido de voto de abstenção. -

- - Foi deliberado, por maioria com abstenção do Vereador Luís Rodrigues, PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que:-----

- - se pretende recuperar o edifício dos Antigos Paços do Concelho, com vista à instalação de um centro de inovação agroindustrial, e na sequência da aprovação da cabimentação destas obras, foi elaborada a informação técnica n.º 826/2021, de 17/02, com vista a dar resposta à solicitação superior para abertura de procedimento de concurso público visando a formação de contrato para a Empreitada de Requalificação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho – Centro de Inovação Agro-Industrial / ArrudaLab, orçamentada em 650.000,00 € (seiscentos e cinquenta mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (6%);-----

- - o ante-projeto foi objeto de ampla discussão pública, tendo conduzido à conclusão do projeto de execução, que foi apreciado pela DGPC (Direção-Geral do Património Cultural), merecendo a aprovação, pela referida DGPC, quer na vertente de arquitetura, quer na vertente de arqueologia. Considerando, ainda, que a concretização deste projeto vai ao encontro dos objetivos previstos no Documento Estratégico Arruda 2025.-----

- - Proponho que: -----

- - Seja aprovada a abertura do procedimento de concurso público acima indicado, nos termos da referida informação técnica.” -----

PONTO N.º 17 - PARECER PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO, EM NOME DE MARIA ANTÓNIA CARVALHO BATISTA PINTO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 17 de fevereiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - O requerente, vem solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de partilha de bens, em que resultará a compropriedade dos seguintes prédios:-----

- - a) Prédio misto situado em Casal do Covão, com a área total de 6280 m², composto de mato, vinha e oliveiras e casa de habitação com a área coberta de 62 m² e pátio com 54 m², a confrontar do Norte com Miguel Narciso, do Nascente com Serventia, do Sul com António Paulino Venceslau, do Poente com serventia para o Forte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 355 e na matriz predial rústica sob o artigo 19 da Secção A da freguesia de Santiago dos Velhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 1606; -----

- - b) Prédio rústico situado em Covões, com a área total de 3800 m², composto de vinha, cerejeiras, oliveiras e pastagem, a confrontar do Norte com Manuel Maurício, do Sul com Felicidade de Jesus (Herdeiros), do Nascente com Jaime Batista de Carvalho e do Poente com serventia, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 34 da Secção AA da freguesia de Arruda dos Vinhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 3464;-----

- - c) Prédio rústico situado em Covões, com a área total de 4840 m², composto de vinha, terreno estéril, cerejeiras, macieiras e pereiras, a confrontar do Norte com José dos Santos e Manuel Paulino Venceslau, do Nascente com Manuel Romão, do Sul com Jaime Batista de Carvalho e José Narciso de Carvalho, do Poente com serventia, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 33 da Secção AA da freguesia de Arruda dos Vinhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 140;-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de fevereiro de 2021

- - Ora, no caso em apreço, o pedido de parecer pretende servir de base à partilha dos bens deixados por óbito de Jaime Maurício Batista e Joaquina Ramos Carvalho da qual resultará a constituição de compropriedade, relativamente aos prédios: -----
- - A) Prédio misto situado em Casal do Covão, com a área total de 6280 m², composto de mato, vinha e oliveiras e casa de habitação com a área coberta de 62 m² e pátio com 54 m², a confrontar do Norte com Miguel Narciso, do Nascente com Serventia, do Sul com António Paulino Venceslau, do Poente com serventia para o Forte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 355 e na matriz predial rústica sob o artigo 19 da Secção A da freguesia de Santiago dos Velhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 1606; -----
- - B) Prédio rústico situado em Covões, com a área total de 3800 m², composto de vinha, cerejeiras, oliveiras e pastagem, a confrontar do Norte com Manuel Maurício, do Sul com Felicidade de Jesus (Herdeiros), do Nascente com Jaime Batista de Carvalho e do Poente com serventia, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 34 da Secção AA da freguesia de Arruda dos Vinhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 3464;-----
- - C) Prédio rústico situado em Covões, com a área total de 4840 m², composto de vinha, terreno estéril, cerejeiras, macieiras e pereiras, a confrontar do Norte com José dos Santos e Manuel Paulino Venceslau, do Nascente com Manuel Romão, do Sul com Jaime Batista de Carvalho e José Narciso de Carvalho, do Poente com serventia, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 33 da Secção AA da freguesia de Arruda dos Vinhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 140; -----
- - De acordo com a informação técnica de 8 de fevereiro de 2021 e a planta de ordenamento e de condicionantes, em termos de classificação do Plano Diretor Municipal, "(...) informa-se que:-----
- - O prédio inscrito na matriz sob o artigo 19 secção A, da freguesia de S. Tiago dos Velhos insere-se em espaço agrícola - área agrícola não incluída na RAN e em espaço florestal – área de mata e mato de proteção. Está abrangido pela reserva ecológica nacional; -----
- - O prédio inscrito na matriz sob o artigo 34 secção AA, da freguesia de Arruda dos Vinhos insere-se em espaço agrícola – área agrícola não incluída na RAN. Está abrangido pela reserva ecológica nacional;-----
- - O prédio inscrito na matriz sob o artigo 33 secção AA, da freguesia de Arruda dos Vinhos insere-se em espaço agrícola – área agrícola não incluída na RAN e uma pequena parte em espaço florestal – área de mata e mato de proteção. Está abrangido pela reserva ecológica nacional." -----
- - Nestes termos, e para os efeitos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável, pela Câmara Municipal, na constituição de compropriedade dos prédios em apreço nos termos requeridos.-----
- - Nestes termos, proponho que: -----



- - A Câmara Municipal, nestes termos, e para os efeitos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de setembro, na sua atual redação, a emissão de parecer favorável, na constituição de compropriedade dos prédios em apreço nos termos requeridos.”-----

PONTO N.º 18 - PARECER PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO, EM NOME DE ARLINDO MANUEL AGUIEIRAS MARQUES-----

- -Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 17 de fevereiro. -----

- -Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- -O requerente, vem na qualidade de procurador da sociedade comercial por quotas Pausamétrica, Lda., solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, em que resultará a compropriedade do prédio misto denominado “Vale da Serra”, situado em Adoseiros, com a área total de 19880 m², composto de casa de rés-do-chão para habitação, cultura arvense, oliveiras e mato, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 973 e na matriz predial rústica sob o artigo 18 da Secção I da freguesia de Santiago dos Velhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 220. -----

- - Ora, no caso em apreço, o pedido de parecer pretende servir de base à compra e venda do prédio misto denominado “Vale da Serra”, situado em Adoseiros, com a área total de 19880 m², composto de casa de rés-do-chão para habitação, cultura arvense, oliveiras e mato, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 973 e na matriz predial rústica sob o artigo 18 da Secção I da freguesia de Santiago dos Velhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 220, da qual resultará a compropriedade do prédio na proporção de ½ a favor de Rita da Conceição Paixão Duarte Dinis e ½ a favor de Ricardo Jorge Carvalho dos Reis. -----

- - De acordo com a informação técnica de 11 de fevereiro de 2021 e a planta de ordenamento e de condicionantes, em termos de classificação do Plano Diretor Municipal, “(...) informa-se que o prédio em causa localiza-se na sua maioria em espaço agrícola – área agrícola não incluída na RAN e uma pequena área em espaço florestal – área de mata e mato de proteção. Encontra-se parcialmente abrangido pela Reserva Ecológica Nacional. -----

- - Nestes termos, proponho que: -----

- - A Câmara Municipal, nestes termos, e para os efeitos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, a emissão de parecer favorável, na constituição de compropriedade do prédio em apreço nos termos requeridos.”-----

Deliberações / Minutas-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de fevereiro de 2021

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

-----**Documentos para Conhecimento**-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 470 767,43 (quatrocentos e setenta mil, setenta e sessenta e sete euros e quarenta e três cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares -----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 30 de outubro de 2017 -----

- - Processo n.º 158/2020 – Maria Madalena Padeiro dos Santos Jesus-----
Informação prévia de construção de moradia, sito em “Viso Pequeno” – Adoseiros, freguesia de Santiago dos Velhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 03/02/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 51/2020 – Amílcar Guerra Eusébio -----
Informação prévia de construção de moradia, sito em Rua 5 de Outubro, freguesia de Santiago dos Velhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 03/02/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 15/2021 – Susana Maria Vieira Macedo-----
Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros, sito em Ajuda, Lote 8, freguesia de Arranhó. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 03/02/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 22/2011 – Ana Beatriz Ferreira Bento e Nuno Silva Gomes-----
Averbamento para seu nome do processo referente a construção de moradia, arrecadação agrícola e muro de vedação, sito em Casal do Ouro, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 03/02/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 154/2010 – Bruno Alexandre da Silva Carpinteiro-----
Pedido de substituição do diretor técnico da obra-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 10/02/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 22 de fevereiro de 2021

- - Processo n.º 65/2020 – António João Forte Dionísio -----
Licenciamento de legalização de alteração de moradia, sita em Rua da Ribeira, freguesia de Santiago dos Velhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 10/02/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 150/2020 – Tiago Davis das Neves Patinha -----
Licenciamento de piscina sito em Casal da Laranjeira, lote 8, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 10/02/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

António João Forte Dionísio
Araceli Alves Marques

